



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 5.421, DE 24 DE Janeiro DE 1986

Altera a Planta de Zoneamento
de Uso de Solo

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam consideradas Zona Industrial Um-ZI 1 as partes da Zona Habitacional Dois-ZH 2 e da zona Especial Dois - ZE 2, compreendidas entre o Ribeirão Piracanguã e o córrego da Boçoroca, configuradas na Planta-Anexa que, rubricada pelo Prefeito passa a fazer do presente Decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Janeiro de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Janeiro de 1986.